

ANEXO 1
À ATA DA REUNIÃO N.º 20 DA COMISSÃO EXECUTIVA
DELIBERAÇÃO DE 11/03/2019
DELEGAÇÃO DE PODERES NA PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

1. A Comissão Executiva do *Conselho das Finanças Públicas* delega na sua Presidente Prof. Nazaré da Costa Cabral com a faculdade de subdelegação (cfr. Ponto 1 da Ata da reunião n.º 20 da Comissão Executiva, realizada a 11 de março de 2019), a competência para:
 - Exercer os poderes de direção, de gestão e disciplinar sobre os recursos humanos da instituição, sem prejuízo da relação de subordinação hierárquica do pessoal ao Diretor dos Serviços Técnicos;
 - Autorizar a abertura de procedimentos de aquisição de bens e serviços, nos termos e para os efeitos do Código dos Contratos Públicos até ao limite de 20.000,00€ (vinte mil euros);
 - Autorizar a realização de despesa, e no caso de aquisição de bens e serviços até ao limite referido no ponto anterior, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - Outorgar os contratos celebrados na sequência de procedimentos aquisitivos;
 - Autorizar a realização de pagamentos;
 - Orientar a atividade de comunicação institucional;
 - Exercer as atribuições conferidas por regulamentos, manuais, planos, instruções e demais instrumentos de gestão e organização internas do CFP ao titular do cargo de Presidente da Comissão Executiva.
2. A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os atos, entretanto praticados, que se incluam no seu âmbito.

A Comissão Executiva
do *Conselho das Finanças Públicas*

Nazaré Costa Cabral

Miguel St. Aubyn

Luís Centeno